



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23041.051547/2022-14
PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº: 23041.017329/2023-23
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 05/2023 – UASG Nº: 158147
UASG SUB-ROGANTE DO CONTRATO Nº 158147
UASG SUB-ROGADA DO CONTRATO Nº 158381**

**TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 03 DO CONTRATO
Nº 25/2023/REITORIA, QUE FAZEM ENTRE SI O
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS
MACEIÓ E A EMPRESA FSF TECNOLOGIA S.A.**

A **Autarquia Federal, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.825.373/0001-55**, com sede na Rua Dr. Odilon Vasconcelos, Nº 103, Jatiúca, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57035-660, neste ato representado pelo seu Reitor, **Sr. Carlos Guedes de Lacerda**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU nº 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, portador da Matrícula Funcional nº 1085939, doravante denominada **SUB-ROGANTE**, e a **Autarquia Federal, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº **10.825.373/0003-17**, com sede na Avenida do Ferroviário, n.º 530, Centro, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57020-600, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Sr. Givaldo Oliveira dos Santos**, nomeado pela Portaria 2.034/GR, de 06 de Junho de 2023, publicado no DOU de 07/06/2023, por meio da Portaria de Delegação IFAL nº 2.452/GR, de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 08/2019, p. 82, de 01/08/2019 a 09/08/2019, portador da Matrícula Funcional nº 1181073, doravante denominada **SUB-ROGADA E CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 23041.051547/2022-14 e no Processo de Execução Contratual nº 23041.017329/2023-23**, que a este se integram, resolvem celebrar o presente **TERMO DE SUB-ROGAÇÃO do Contrato nº 25/2023-Reitoria**, decorrente do **Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº 05/2023-158147**, firmado com a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no **CNPJ/MJ sob o nº 05.680.391/0001-56**, sediada na Rua Joaquim Nabuco, 325, Farol, Maceió/AL, CEP 57051-410, e-mail comercial@alootelecom.com.br e telefone: (82) 2123-3500, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Felipe Calheiros Cansanção**, portador da carteira de identidade nº 2000001100607, expedida pela SSP/AL, e inscrito no CPF sob o nº 041.633.924-75, doravante designada **CONTRATADA**, com fundamento no

art. 58, inciso I, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1 . CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 . O presente instrumento tem por objeto a formalização da sub-rogação total do Contrato nº 25/2023-Reitoria, transferindo definitivamente da Reitoria, todos os direitos e obrigações ali contidos, para o Campus Maceió, alterando os dados da Sub-rogante para substituir pelos dados da Sub-rogada, atual Contratante.

1.2 . A gerência e fiscalização do contrato é de responsabilidade do Campus, sendo o processo eletrônico devolvido ao Campus após o seu registro e sub-rogação, onde deverão permanecer arquivados.

1.3 . O preâmbulo do Termo de Contrato passará a figurar com os seguintes dados:

1.4 . “A **Autarquia Federal, por intermédio do INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS MACEIÓ**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no CNPJ sob o nº **10.825.373/0003-17**, com sede na Avenida do Ferroviário, nº 530, Centro, na cidade de Maceió, do Estado de Alagoas, CEP 57020-600, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Sr. Givaldo Oliveira dos Santos**, nomeado pela Portaria 2.034/GR, de 06 de Junho de 2023, publicado no DOU de 07/06/2023, por meio da Portaria de Delegação IFAL nº 2.452/GR, de 05 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviços nº 08/2019, p. 82, de 01/08/2019 a 09/08/2019, portador da Matrícula Funcional nº 1181073, doravante denominada CONTRATANTE, (...)”.

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – CIÊNCIA E RECEBIMENTO PELA CONTRATADA

O objeto do contrato com as suas especificações e modo de execução estão previstas nas cláusulas primeira e nona do Termo de Contrato nº 25/2023-Reitoria, o qual permanece inalterado com a variação aqui pretendida.

2.1 . Dessa forma, fundado no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, por não implicar em alteração de cláusulas econômico-financeiras e monetárias do contrato, este termo dispensa a prévia concordância da Contratada, que deverá ser cientificada da modificação para efeito de emissão de nota fiscal/fatura com o novo CNPJ da Contratante.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 . Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo de sub-rogação, independentemente de transcrição.

4 . CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 . A Contratante publicará extrato deste Termo no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fica expressamente acordado que ao presente termo de sub-rogação aplicar-se-ão as soluções preconizadas pela legislação brasileira, inclusive quanto aos casos omissos.

5.2. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado Sub-rogante e Sub-rogada, é lavrado o presente termo, em 01 (uma) via, de acordo com o artigo 58, I, da Lei nº 8.666/1993, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo nomeadas, cujas assinaturas digitais são válidas e certificadas pelo ICP-Brasil, cuja autenticidade pode ser verificada em <<https://verificador.iti.gov.br/>>.

Maceió(AL), ____ de ____ de 2023.

CARLOS
GUEDES DE
LACERDA:
47504617415

Assinado digitalmente por CARLOS GUEDES DE LACERDA:47504617415
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=30925826000122, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=CARLOS GUEDES DE LACERDA:47504617415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Zoroastro Pereira de Araujo Neto
Data: 2023-08-25 06:16:16
Foxit Reader Versão: 9.4.1

Carlos Guedes de Lacerda
Representante da Sub-rogante

GIVALDO OLIVEIRA
DOS
SANTOS:4970124043
0

Assinado de forma digital por GIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS:49701240430
Dados: 2023.08.24 14:05:56 -03'00'

Givaldo Oliveira dos Santos
Representante da Sub-rogada

Testemunhas:

ANA MERCIA
CORREIA PAIS

Nome: SILVA:07262376470

Assinado digitalmente por ANA MERCIA CORREIA PAIS SILVA:07262376470
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CHECK-CONTABIL, OU=Presencial, OU=27327325000130, CN=ANA MERCIA CORREIA PAIS SILVA:07262376470
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.24 15:10:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

CPF: _____



Documento assinado digitalmente

JAIR MONTEIRO DE ARAUJO

Data: 24/08/2023 16:14:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: _____

CPF: _____